

## PROPOSTA N.º 170/2018

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea o) e v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

## Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. Incumbe ao Estado, nomeadamente às Autarquias, em colaboração com associações, clubes e coletividades desportivas, promover estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto;
- III. A Junta de Freguesia de Alvalade, procura promover o acesso à cultura, assumindo a sua responsabilidade, nomeadamente pelo apoio financeiro e não financeiro a atividades culturais de associações, clubes e coletividades;



- IV. O apoio financeiro da Junta de Freguesia de Alvalade, assim como de outras entidades públicas e privadas, às associações, clubes e coletividades culturais revela-se fundamental para o desenvolvimento da sua atividade:
- V. A Associação Musical Lisboa Cantat é uma instituição sem fins lucrativos, com atividade regular no território da freguesia e que que possui coros adultos e infantis, em graus diferentes de aprendizagem, nas áreas do jazz e da musica clássica, solicitou apoio financeiro com vista à realização das Férias Corais 2018 para crianças com idades entre os 8 e os 16 anos, junto da Secretaria, devidamente apresentados através do Anexo II do RAAFA, e conforme o Artigo 7.º do referido regulamento, candidatura n.º 132, registada pelos serviços da secretaria da JFA a 9/4/2018;
- VI. As Férias Corais 2018, correspondem a uma semana preenchida com atividades musicais e ao ar livre, e tem lugar na casa de oração Santa Rafaela Maria em Palmela e estão orçamentadas no valor total de € 6.235,00 (seis mil duzentos e trinta e cinco euros).
- VII.De acordo com os elementos apresentados nas candidaturas nos termos do artigo 8.º do RAAFA, se procedeu à avaliação dos pedidos de apoio conforme artigo 9.º do RAAFA, e se verificou a atualização dos dados na BDAA da JFA da entidade atrás referida:
- VIII. Verificou-se a disponibilidade desta associação cultural em colaborar e participar nas iniciativas organizadas ou coorganizadas pela JFA;
- IX. Afigurou-se por isso adequado a atribuição de apoio no valor solicitado de € 1.120,00 (mil cento e vinte euros), face à relevância da atividade acima mencionada;
- X. A despesa associada encontra cobertura orçamental e fundos disponíveis na rúbrica 05 da orgânica 04070199, com o cabimento 825 no orçamento atualmente em vigor, conforme Declarações e Mapas de Fundos Disponíveis que se anexam à presente proposta;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, maxime do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição de apoio financeiro para a realização das Férias corais 2018



para o ano civil de 2018 à Associação Musical Lisboa Cantat, de acordo com o contrato programa em anexo, no montante total máximo de €.1.120,00 (mil cento e vinte euros), de acordo com o número 2 do artigo 11.º do RAAFA.

Lisboa, 7 de maio de 2018

A Vogal

Margarida Afonso

